

LEI Nº. 357/2014, de 30 de Abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Secretaria de Administração
Publicado em 30/04/14
Divino Alves Campos
Heraldo José Pinheiro de Farias
Secretário de Administração
Portaria nº 002/2013

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 198/2007, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**, sanciono a seguinte Lei:

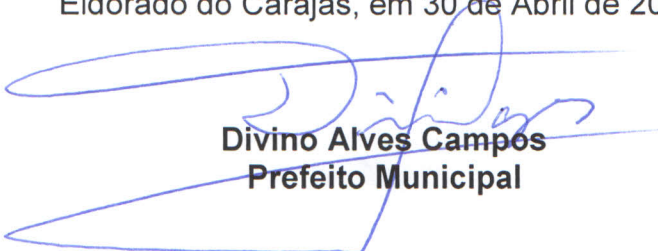
Art. 1º- Os cargos de provimento efetivo, quantitativos e vencimentos nos anexos I a VII da Lei Municipal 198/2007, passam a ter a estrutura de acordo com o Anexo I da presente lei.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta lei preenchem os seguintes requisitos:

- I- Serão suportados por rubrica própria do orçamento;
- II - Não causarão impacto negativo no orçamento financeiros de 2013,2014 e 2015;
- III - Atendem ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- IV - Foram consideradas na estimativa de despesas da lei orçamentária anual e;
- V - Não afetarão as metas e resultados fiscais previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na lei Nº 198/2007, no que forem incompatíveis.

Eldorado do Carajás, em 30 de Abril de 2014.



Divino Alves Campos
Prefeito Municipal